



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 28/06

**Aprova o Regulamento
Núcleo de Prática Jurídica –
NPJ.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento Núcleo de Prática Jurídica -NPJ, que passa a fazer parte da presente Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Resolução CEPE nº 09/01 de 25/10/2001 e demais disposições em contrário.

Brusque, 12 de julho de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente